



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, n.º 14, Centro, Arapeí - SP

Telefax: (12) 575-1265

LEI Nº 172 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.001, DO MU-
NICÍPIO DE ARAPEÍ.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal
de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL para o exercício finan-
ceiro de 2.001 do Município de Arapeí, Estado de São Paulo,
discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita e fixa despesa em
R\$ 3.060.000,00 (Três milhões e Sessenta Mil Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos,
Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de
Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da
Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	3.060.000,00
<hr/>	
RECEITAS CORRENTES	2.971.000,00
<hr/>	
RECEITA TRIBUTARIA	131.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.728.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	89.000,00
<hr/>	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos cons-
tantes dos anexos de Despesas, conforme a Lei 4.320/64, sob o
seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, n.º 14, Centro, Arapeí - SP

Telefax: (12) 575-1265

1) POR ORGÃO DE GOVERNO

DESPESAS FIXADA	3.060.000,00
<hr/>	
CÂMARA MUNICIPAL	192.000,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	85.500,00
DEPTO. DE FINANÇAS	77.500,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	251.000,00
DEPTO. DE EDUCAÇÃO	1.094.000,00
DEPTO. DE CULTURA E TURISMO	115.000,00
DEPTO. DE SAÚDE	741.000,00
DEPTO. AGRICULT. E ABASTECIMENTO	43.000,00
DEPTO. DE SERVIÇOS	299.000,00
DEPTO. DE DESPORTOS	28.000,00
DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.000,00

2) POR CATEGORIA ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	296.000,00
<hr/>	
TOTAL DA DESPESAS	3.060.000,00

3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	192.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	414.000,00
AGRICULTURA	43.000,00
EDUCAÇÃO	1.237.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	256.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	741.000,00
ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	134.000,00
TRANSPORTES	43.000,00
<hr/>	
TOTAL DA DESPESA	3.060.000,00



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, n.º 14, Centro, Arapeí - SP

Telefax: (12) 575-1265

4) POR PROGRAMAS

PROCESSO LEGISLATIVO	192.000,00
ADMINISTRAÇÃO	336.500,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS	77.500,00
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	43.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.094.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	28.000,00
CULTURA	115.000,00
URBANISMO	27.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	186.000,00
SAÚDE	741.000,00
ASSISTÊNCIA	134.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.000,00
<hr/>	
TOTAL DA DESPESA	3.060.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operação de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) de Receita Estimada, nos termos de legislação em vigor.

II – Proceder Abertura de Créditos Suplementares até o limite do dobro do orçamento de Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

III – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento De Despesa para outro, dentro da mesma Unidade de Orçamentaria.

IV – Proceder correção do valor original do orçamento de Despesa, tomando por base o mês de janeiro de 2.001, utilizando como índice, o indexador utilizado pelo Governo Federal para correção do Orçamento da União.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrario.



Prefeitura Municipal de Arapeí

RUA CAPITÃO MÓR, N.º 14, CENTRO, ARAPEÍ - SP
TELEFONE: 0XX12 575-1265

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 24 DE NOVEMBRO DE 2000.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 24/11/2000.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s).

Supra de Adolpho Henrique de Paula Ramos

Em test.º 05 de MAIO de 2000 toda verdade

Bananal(SP) de 2000 de

Suely Nogueira Gonçalves
Escritão

LABORATÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Suely Nogueira Gonçalves
Escritão

BANANAL - EST. DE SÃO PAULO

